

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 838/2006 de 16 de Agosto de 2006

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Picos de Aventura – Animação e Lazer, Ldª, sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 071 438, C.A.E. 92 620, com sede na Quinta de Nª Srª de Oliveira – Estrada Regional das Furnas, freguesia de Furnas, concelho de Povoação, um apoio financeiro no valor de € 8.104,00 (Oito mil, cento e quatro euros), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

24 de Julho de 2006. - O DIRECTOR REGIONAL DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.